



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1277,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/17/DDRH, de 17/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 27/07/2017, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JOSÉ EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa – SSOAC/DDRH/PROGEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1278,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa coordenador do PPGCR. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 53/2017 - PPGCR, de 02/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/08/2017 a 06/08/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2116211, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas – NGCR/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1279,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa coordenador adjunto do PPGCR. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 53/2017 - PPGCR, de 02/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/08/2017

a 06/08/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, LUÍS AMÉRICO SILVA BONFIM, matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento Artes Visuais Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/POSGRAP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1280,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2017/PROGEP/UFSS: RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/08/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 01/2017/PROGEP/UFSS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 01/2017, publicado em 22/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1281,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Comissão. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006; o disposto no item 6.2.1, Anexo I da Resolução nº 02/2008/CONSU, de 29/02/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Dimensionamento das Necessidades de Pessoal da UFS:

- Lucielma Santos Passos de Holanda (Presidente);

- Rúbia Oliveira Corrêa;

- Guidionaldo Pinto Lirio Júnior;

- Júnior César Neto Silva;

- Sineide Souza Maia Linhares;

- Eduardo Keidin Sera.

Art. 2º - A comissão constituída deverá funcionar até 31 de Dezembro de 2017, ou até a finalização dos trabalhos do Dimensionamento de Pessoal Técnico-Administrativo de Universidade Federal de Sergipe – ano 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1282,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.014903/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor RENÊ PEREIRA DE GUSMÃO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2314235, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, pelo período de 30/10/2017 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1283,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Retifica a portaria nº 1280/2015. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo nº 23113.009958/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1280, de 14/08/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 368, página nº 02, de 21/08/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1694589, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para concluir o Doutorado em Letras Neolatinas, pelo período de 10/08/2015 a 30/12/2017, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Onde se lê: "para concluir o Doutorado em Letras Neolatinas, pelo período de 10/08/2015 a 30/12/2017, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 08/09/2017 a 13/12/2017, com ônus para CAPES, na Universidad Nacional Mayor de San Marcos, na cidade de Lima, Peru, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1284,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de



suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.014058/2017-15/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora CLARISSA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2178148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
10/08/1983 a 27/11/1983	110	INSS - Centro De Copias Cerqueira Ltda	Tempo Comum - Atividade Privada
12/12/1983 a 27/02/1985	444	INSS - Sind. Dos Estivadores De Santos Svicente Guaruja E Cubat	Tempo Comum - Atividade Privada
01/03/1985 a 11/10/1985	225	INSS - Creche Lar Cinderela	Tempo Comum - Atividade Privada
11/02/1988 a 04/07/2006	3067	Sergipe Previdência - Sec. De Est. Da Saúde	Tempo Comum - Serviço Público
01/05/2004 a 31/05/2004	31	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	3877	10 Ano(s), 7 Mes(es) e 17 Dia(s)	

Total Averbado: 3.877 (Três mil, oitocentos e setenta e sete) dias líquidos ou 10 anos, 07 meses e 17 dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1285, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede averbação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.010457/2017-15/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DAYANE CARVALHO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2093472, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação e, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/12/2006 a 29/01/2007	60	INSS - Sapeka Comercial Oliveira Ltda - ME	Tempo Comum - Atividade Privada

16/03/2007 a 27/02/2014	2541	INSS - Sindicato Dos Trabalhadores Nos Serviços Públicos Do ES	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	2601	7 Ano(s), 1 Mes(es) e 16 Dia(s)	

Total Averbado: 2.601 (dois mil seiscientos e um) dias líquidos ou 7 anos 1 mês e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1286, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede averbação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.015049/2017-41/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor MARCIO SILVA, matrícula SIAPE nº 748809, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/03/1977 a 20/11/1977	265	INSS - Ari Lopes Dos Santos	Tempo Comum - Atividade Privada
17/07/1980 a 30/06/1982	714	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/08/1983 a 15/05/1984	289	INSS - Jandiro Cassiano Da Silva	Tempo Comum - Atividade Privada
06/05/1985 a 25/11/1986	569	INSS - Supergua Empresa De Aguas Minerais SA	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	1837	5 Ano(s), 0 Mes(es) e 12 Dia(s)	

Total Averbado: 1.837 (um mil, oitocentos e trinta e sete) dias líquidos ou 5 anos, 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1287, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Declara vacância de cargo. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.016264/17-60/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/08/2017, o cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pela Servidora RÚBIA OLIVEIRA CORRÊA, matrícula SIAPE n.º 1105477, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DRS/PROGEP, em regi-

me de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1288, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015720/17-54/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/08/2017 a 17/08/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1289, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.015720/17-54/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/08/2017 a 17/08/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA, matrícula SIAPE n.º 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1290, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015977/17-14/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2017 a 23/08/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ANABEL APARECIDA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1544973, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais – DCF/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1291,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.015977/17-14/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2017 a 23/08/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, JOAO BASILIO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais – DCF/CCAA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1292,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017123/2017-64,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Nutricionista KELLY PROTASIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2241461, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Nutrição do Campus de Lagarto - DNU-TL/CAMPUSLAG, para a Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto – DAE/CAMPUSLAG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1293,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Coordenador do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o memorando eletrônico nº 141/2017 – PROEX, de 09 de agosto de 2017;

RESOLVE:
Art.1º Nomear Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1294,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015397/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, KLEVERTON MELO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1359254, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação junto à média gerência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO”, objeto do Convênio nº 2222.048/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE,

exercendo a função de Coordenador Adjunto.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1295,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015397/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, MARCOS EDUARDO ZAMBANINI, Matrícula SIAPE nº 2215167, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação junto à média gerência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO”, objeto do Convênio nº 2222.048/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE, exercendo a função de Coordenador Geral.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1296,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015397/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1791750, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação junto à média gerência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO”, objeto do Convênio nº 2222.048/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1297,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015397/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, MARIA ELENA LEÓN OLAVE, Matrícula SIAPE nº 1662887, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação junto à média gerência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO”, objeto do Convênio nº 2222.048/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1298,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015397/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, MARIA TERESA GOMES LINS, Matrícula SIAPE nº 2241097, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação junto à média gerência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO”, objeto do Convênio nº 2222.048/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1299,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015397/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, JAIRO DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 426502, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação junto à média gerência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO”, objeto do Convênio nº 2222.048/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1300,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, MARCOS EDUARDO ZAMBANINI, Matrícula SIAPE nº 2215167, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto “Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO”, objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPESSE, exercendo a função de Coordenador Geral.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1301,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, KLEVERTON MELO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1359254, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES, exercendo a função de Coordenador Adjunto.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1302,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO, Matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1303,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, Matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1304,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, JAIRO DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 426502, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1305,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, ANTÔNIO VINÍCIUS SILVA CALDAS, Matrícula SIAPE nº 2569756, lotado no Departamento de Administração - DACI/Campus Itabaiana, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1306,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, ERATHÓSTHENES MENEZES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1307,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1694022, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1308,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, MARIA TERESA GOMES LINS, Matrícula SIAPE nº 2241097, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1309,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1791750, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1310,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, MARIA ELENA LEÓN OLAVE, Matrícula SIAPE nº 1662887, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1311,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6252676, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES. Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1312,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015398/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 08/08/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1541859, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, para participar do Projeto "Pesquisa-ação com gestores estratégicos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO", objeto do Convênio nº 2223.049/2017, firmado com a DESO e a FAPES. Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1313,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores; o que consta no Parecer PGN/CR/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.003802/03-61/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 08/05/2003, o servidor NABOR OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0425262, aposentado no cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1314,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 899/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008654/17-66/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 0899/UFS, de 26/05/2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e dispo-

nibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DENISE CONCEICAO DE GOIS SANTOS MICHELAN, matrícula SIAPE nº 2019103, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
01/04/2007 a 31/07/2010	1218	INSS - Não Informado	Tempo Comum
02/08/2010 a 31/12/2010	152	INSS - Fundação Municipal Centro Universitária Da Cidade De Um	Tempo Docente
01/01/2011 a 28/02/2011	59	INSS - Não Informado	Tempo Comum
TOTAL	1429	3 Ano(s), 11 Mes(es) e 4 Dia(s)	

Total Averbado: 1.429 (um mil quatrocentos e vinte e nove) dias líquidos ou 03 anos, 11 meses e 04 dias."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1315,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.003826/2015-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TIAGO COSTA GOES, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria nº 1.330, de 24/08/2015, publicada no D.O.U. de 26/08/2015, seção 1, página 20, retificada através da Portaria nº 1.821, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 42, código de vaga nº 0923981.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0982,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008291/2017-69;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 20/03/2017, a professora SONIA AGUIAR LOPES, matrícula SIAPE nº 308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0983,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009307/2017-51;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 08/05/2017, o professor WELLINGTON CESARIO, matrícula SIAPE nº 1698879, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0984,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008427/2017-31;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 18/05/2017, a professora VERA NUBIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0985,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de



suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009272/2017-50;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 12/05/2017, a professora TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 3238288, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0986, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008788/2017-87;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 01/04/2017, o professor ERINALDO HILARIO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0987, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008134/2017-53;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 23/04/2017, o professor EVALDO BECKER, matrícula SIAPE nº 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0988, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.004128/2017-27;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 01/04/2017, o professor MARCELO MASSAYOSHI UEKI, matrícula SIAPE nº 1692550, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0989, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008107/2017-81;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 07/04/2017, a professora DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0990, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009431/2017-16;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 05/05/2017, a professora CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 426682, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0991, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 922/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008718/2017-29;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 922 de 05 de julho de 2017, que promove por Avaliação de Desempenho, o Assistente em Administração DEMERSON GALVÃO COLACO, matrícula SIAPE nº 1454135, onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 208	D 209	17/11/2015
D 209	D 210	17/05/2017

Leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 208	D 209	08/09/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0992, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009651/2017-40;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais LILLIANE SCOTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2146291, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0993, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009563/2017-48;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração ANA CLAUDIA AQUINO ROSA, matrícula SIAPE nº 1720134, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0994, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009655/2017-28;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Contador MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0995, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009572/2017-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração BRUNO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2147476, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 15/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0996,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010059/2017-91;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS, matrícula SIAPE nº 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, admitido em 15/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0997,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009640/2017-60;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2140438, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 15/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0998,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009638/2017-91;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro Agrônomo EZIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2148284, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 15/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0999,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.001448/2016-83;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1000,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010046/2017-11;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais MARCELO OLIVEIRA CALUMBI, matrícula SIAPE nº 2148183, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1001,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010062/2017-12;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração WALLACE NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146646, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1002,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010047/2017-66;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração MÁRCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1003,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009646/2017-37;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Transcritor de Sistema Braille JOSÉ NILSON AN-DRADÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146447, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1004,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009656/2017-72;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2140424, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1005,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010061/2017-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração VERÔNICA DE BARROS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140459, lotada nos Condomínios de Laboratórios da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1006,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010054/2017-68;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagens Sinais RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1705964, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1007,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010060/2017-15;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Administrador VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1008,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009654/2017-83;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Agropecuária LUSIVALDO LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148249, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1009,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009644/2017-48;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Segurança do Trabalho JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1010,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009578/2017-14;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Mecânica DIEGO ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2140415, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1011,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010048/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área MARCOS FÁBIO FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2141046, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1012,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009647/2017-81;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração JÚLIO APARECIDO SANTANA SANTOS matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Hospital Universitário do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1013,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010049/2017-55;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Hospital Universitário do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1014,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010056/2017-57;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagens Sinais SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1015,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de



suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009573/2017-83; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Mecânica CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009562/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Equipamento Médico Odontológico ALYSSON MAGNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141427, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009579/2017-51; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área EDSON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140037, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1018, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009639/2017-35; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração FERNANDA RODRIGUES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2140491, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1019, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009637/2017-46; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletrotécnica ERICK SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1020, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009645/2017-92; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais JORGE FORTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140481, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1021, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009571/2017-94; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração BRUNO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148095, lotado

no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009577/2017-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Fisioterapeuta DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 2149005, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1023, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Altera Regime de Trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19-CONEP, de 17/04/2009

o Processo nº 23113.022573/2013-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de o regime de trabalho, a partir de 06/07/2017, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da Professora DEBORAH MONICA MACHADO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2502508, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1024, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006887/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 1025, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.0010931/2017-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 30/05/2017, o professor FLORISVALDO SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1191803, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1026, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008723/2017-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado, a partir de 06/11/2016, o professor ALBERTO COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1335451, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1027, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009529/2017-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 18/05/2017, o professor SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1028, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013971/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1029, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013568/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, RICHARD MATOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2133729, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Sistema de Cultivo na Silvicultura e Projetos Florestais com carga horária de 20h(vinte horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Produção de Mudanças e Manejo Produtivo na Silvicultura com carga horária de 30h(trinta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1030, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013637/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Agropecuária, WENDEL DE MELO MASSARANDUBA, matrícula SIAPE nº 2140655, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Pastagens com carga horária de 40h(quarenta horas); Produção na Suinocultura com carga horária de 40h(quarenta horas); Nutrição Animal com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1031, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013819/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1032, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013987/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 17/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens(SCDP) com carga horária de 30h(trinta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1033, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009520/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, JOSE ROQUENNEY SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1151427, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 17/05/2017, devido à conclusão dos Cursos Ultrassonografia em Anestesia com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Atualização de Anestesia de Harvard - Inovação e Transformação em Anestesiologia com carga horária de 42h(quarenta e duas horas), totalizando carga horária de 192h(cento e noventa e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1034,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013785/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, IGOR MACEDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2137808, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1035,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014275/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, EZIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2148284, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas); Elaboração de Projetos para Mestrado e Doutorado com carga horária de 40h(quarenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitação na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1036,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014061/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, ISABELLA CAVALCANTI SANTOS SILVEIRA RESENDE, matrícula SIAPE nº 1359335, lotada na Unidade de Interação do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/07/2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Cardiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1037,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014053/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1038,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013928/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2009642, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 26/06/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdutório na Estratégia de Saúde da Família com carga horária de 60h(sessenta horas); 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPESq 2014 com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1039,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014039/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletromecânica, ANTELMO SANTOS CHAVES, matrícula SIAPE nº 2146920, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tec-

nologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1040,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014233/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, ANN LETÍCIA ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE nº 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1041,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013988/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Programadora Visual, ALANA GONÇALVES DE CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1763304, lotada no Núcleo de Editoração e Audiovisual, de 30%(trinta por cento) a partir de 04/07/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Design Instrucional para EAD, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1042,
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013778/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médi-



co-Área, AUGUSTO TAVARES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2272937, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 03/07/2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Neurologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1043, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008613/2017-70;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 14/11/2016, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora ELENILDE GOMES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1306129, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1044, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008709/2017-38;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 06/05/2017, o professor LUCAS GONCALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1045, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009395/2017-91;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 29/07/2016, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto-A, a professora MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2465813, lotada no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1046, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008287/2017-09;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 15/04/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora MARINA DE SOUZA SARTORE, matrícula SIAPE nº 1778934, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1047, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para Classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.025623/2016-99;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a Classe de Titular, a partir de 01/05/2014, o professor CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 22077317, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1048, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.022707/2015-90;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 24/03/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2569961, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1049, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para Classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.0020385/2015-44;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a Classe de Titular, a partir de 01/05/2014, o professor PAULO

SERGIO DA COSTA NEVES, matrícula SIAPE nº 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1050, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para Classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.022737/2016-87;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a Classe de Titular, a partir de 01/09/2016, o professor ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA, matrícula SIAPE nº 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1051, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 97/17/DISET, de 28/06/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/07/2017 a 17/07/2017, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para participação e apresentação de trabalho na 6th Internacional Conference in Design, User Experience and Usability, na cidade de Vancouver, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1052, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/17/DIPE, de 04/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LORENA SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2014030, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DIPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/07/2017 a 19/07/2017, pela Divisão Pedagógica – DIPE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1053,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/17/DI-PRO, de 04/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANTONIO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/07/2017 a 18/07/2017, pela Chefia da Divisão de Projetos e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1054,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 230/17/DAAS, de 07/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 17/07/2017 a 30/07/2017, pelo Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor – DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1055,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 231/17/DAAS, de 07/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, DENISE FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1787005, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, pela Chefia da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração – DIACRE/DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1056,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/17/POS-GRAP, de 10/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POS-GRAP/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFES, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1057,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 119/17/POS-GRAP, de 10/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POS-GRAP/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17/07/2017 a 01/08/2017, pela Assessoria Técnica da Divisão de Controle e Registro Acadêmico – DCRA/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1058,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 79/17/DICON, de 10/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1152729, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/07/2017 a 17/07/2017, pelo Registro da Conformidade Contábil/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1059,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013803/2017-17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório Área, KARINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2146700, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1060,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010666/2014-16;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor KALIL ARAUJO BISPO, matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1061,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007196/2017-48;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora JAQUELINE DIAS ALTIDIS, matrícula SIAPE nº 1784426, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 28/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1062,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de



suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008828/2017-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora NATHALIA CARVALHO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1063, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002078/2014-09; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046902, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 16/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1064, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002078/2014-09; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 16/07/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046902, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1065, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011774/2017-41; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2049228, lotada no Departamento de Educação do Centro de Ciências Exatas e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 12/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1066, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011774/2017-41; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 12/08/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2049228, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1067, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012697/2014-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor LUDMILSON ABRITTA MENDES, matrícula SIAPE nº 2093438, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 11/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1068, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012697/2014-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 11/03/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LUDMILSON ABRITTA MENDES, matrícula SIAPE nº 2093438, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1069, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020675/2014-15; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório

do Professor HIGOR SÉRGIO DANTAS DE ARGÔLO, matrícula SIAPE nº 2132351, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1070, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009650/2017-03; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área LARA SOBRAL ARAGÃO matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009565/2017-37; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1072, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009576/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração CRISTIANE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 1073,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009580/2017-85; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Revisor de Textos Braille EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2141021, lotado na Biblioteca Central, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1074,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009652/2017-94; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração LUCIANA CORREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2149067, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1075,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010053/2017-13; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1076,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010057/2017-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Fisioterapeuta TAINÁ RIBEIRO KLINGER, matrícula SIAPE nº 2140455, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1077,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009636/2017-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais ELIELDA SANTOS BILÁ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2140472, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1078,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009564/2017-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2145312, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1079,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009642/2017-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório

do Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais IRAMÍ BILÁ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046101, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1080,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009568/2017-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auditor ARTHUR PAGANI BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1811311, lotado na Auditoria Interna, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1081,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009569/2017-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração BRUNA LANNY CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 2146493, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1082,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009574/2017-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração CELINA DE JESUS REIS, matrícula SIAPE nº 2149353, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 1083,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009567/2017-26; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Mecânica ANTÔNIO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, admitido em 15/07/2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1084,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009566/2017-81; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147748, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 15/07/2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1085,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009561/2017-59; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Fisioterapeuta AKELINE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 15/07/2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1086,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009648/2017-26; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área KARINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2146700, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1087,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010052/2017-79; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Contadora MONICA ISABEL DIELE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1088,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009649/2017-71; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração KÁTIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2140776, lotada na Biblioteca Central, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1089,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.011896/2017-37/UFES,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 22/06/2012, Abono de Permanência à servidora ODALÉA LUDUVICE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1446749, ocupante do cargo de médica, classe E, nível/padrão 404, lotada

no Setor de Saúde Ocupacional, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1090,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010058/2017-46; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração THAIS SANTOS DÓRIA, matrícula SIAPE nº 2140243, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1091,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010055/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Tradutor Intérprete de Língua Portuguesa Sinais ROGÉRIO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1092,
DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010063/2017-59; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Agropecuária WENDEL DE MELO MASSARANDUBA, matrícula SIAPE nº 2140655, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1093, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010050/2017-80; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Contadora MARIA DE FÁTIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1842402, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1094, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009575/2017-72; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração CÉSAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA matrícula SIAPE nº 2145949, lotado no Campus do Sertão, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1095, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009653/2017-39; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área LUIS FABRÍCIO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147610, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1096, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.115.684/2017;

e o que consta no Processo nº 23113.010764/2017-98; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de julho de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Professora REJANE MARTINS FERNANDES CANHA matrícula SIAPE nº 1495692, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.115.684/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1097, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010064/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração DIANA MARIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2141001, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1098, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010139/2017-46; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação BRENO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145586, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1099, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010140/2017-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área CLÍVIA ROLEMBERG ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2145523, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1100, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010136/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área MATHEUS CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE nº 2147845, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1101, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010068/2017-81; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária-Documentalista LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central, admitida em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010146/2017-48; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração JOSÉ ALUIZIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, admitido em 18/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1103,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010067/2017-37;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área JULIANE SANTOS FRANCA, matrícula SIAPE nº 2145186, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, admitida em 16/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1104,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010147/2017-92;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios PATRÍCIA NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2140062, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos, admitida em 18/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1105,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010141/2017-15;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área GLAUBER SANTANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 4351896, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitido em 17/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 122,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa competência a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012600/2016-14;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2178.005/2017-UFS a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, DANIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2022042, lotada no Departamento de Engenharia de Produção DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS, o Instituto de Tecnologia e Pesquisa – ITP e a Universidade Tiradentes – UNIT tem como objeto definir os termos de apropriação, a titularidade, os direitos de propriedade intelectual, comercialização e uso dos resultados do Projeto “Imobilização de Lipases em Suporte Derivado de Tratamento Químico”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A CONVÊNIO**

No Extrato de Termo Aditivo a Convênio publicado no Boletim Interno – Atos da Reitoria nº 455, de 04/08/2017, referente ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Ministério Público do Estado de Sergipe, onde se lê: Extrato de 1º Termo Ad. ao Convênio nº 2067.065/2015, leia-se: Extrato de 1º Termo Ad. ao Convênio 2067.025/2015.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação nº 2226.052/2017, entre Universidade Federal de Sergipe e Movimento Popular de Saúde do Estado de Sergipe. Objeto: Execução dos Projetos de Extensão em práticas integrativas, complementares e populares em saúde. Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2019. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Coordenador Renê Sousa Moura, Secretária Dênia Pinto Souza e Tesoureira Claudy Celma Sousa Santana, pelo MOPS/SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 2227.053/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Itabaiana. Objeto: Cooperação Técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensinos, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2022. Assinaram: pela UFS O Magnífico Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli e o Exlmo. Sr. Prefeito Valmir dos Santos Costa pelo Município de Itabaiana.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 2228.054/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Ministério Público do Trabalho. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio. Vigên-

cia: 06/08/2017 a 05/08/2020. Assinaram: pela UFS A Magnífica Vice-Reitora Prof. Dra. Iara Campelo Lima, Vice-Reitora no exercício da Reitoria e o Ilmo. Sr. Albérico Luis Batista Neves pelo MPT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2229.055/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Secretária do Estado da Segurança Pública – SSP. Objeto: Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, não só nas dependências da SSP, como também junto aos seus Programas, Projetos e Atividades. Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, José Eloy de Menezes, pela SSP.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	5
PP	
PROPLAN	18
E	
EXTRATOS	18